



ASSEMBLEIA NACIONAL

RESOLUÇÃO N.º /X/2023

A Assembleia Nacional vota, nos termos da alínea m) do artigo 175.º da Constituição, a seguinte resolução:

Artigo 1.º

É criada, ao abrigo do número 1 do artigo 194.º do Regimento da Assembleia Nacional, uma Comissão Eventual de Redação com a seguinte composição:

1. Filipe Alves Gomes dos Santos, MPD - Presidente
2. Clóvis Isildo Barbosa da Lomba da Silva, PAICV
3. Maria Jaqueline Lima Rocha Mota, MPD
4. Adélsia de Jesus Mendes Almeida, PAICV
5. Luís Carlos Santos Silva, MPD

Artigo 2.º

A Comissão extingue-se uma vez realizada a redação final dos textos legislativos.

Aprovada em de outubro de 2023.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, em exercício,

/ARMINDO JOÃO DA LUZ /